



PORTRARIA G.P Nº.: 86, DE 15DE JANEIRO DE 2020.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 2.208/2011, de 13 de Julho de 2011, Art. 44 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a partir 03 de **FEVEREIRO/2020**, ao servidor.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
103.699	SUZANA SOUZA DE JESUS	01/08/2018 a 31/07/2019

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 15 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal